

Aviso n.º 8182/2006

Por despacho de 27 de Março de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo

Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a*) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores/educadores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nível	Nome	Da Escola	Código	Para o QZP	Código
1C	Carlos Eduardo Pires Lopes	EB1 n.º 3 de Sacavém ...	251690	Cidade e zona norte de Lisboa	11
1C	Isabel Alexandra Figueiredo Rodrigues	EB1/JI n.º 2 de Elvas ...	341381	Cidade e zona norte de Lisboa	11
1C	Maria Isabel Fernandes Tão Mendes	EB1/JI Vale de Alcântara	287866	Cidade e zona norte de Lisboa	11
1C	Edite Maria Silva Santos David	EB1/JI de Palmela	287830	Península de Setúbal	15
EI	Florbela Conceição Mira Quarenta Gomes ...	JI Santo André	219320	Península de Setúbal	15
EI	Regina Merino da Silva Martins da Silva	EB1/JI Cano	211229	Península de Setúbal	15

26 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Teresa Milheiro Marinho Nunes*.

Aviso n.º 8183/2006

Por despacho de 27 de Março de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, foi transferida, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Ana Isabel Machado Fortunato, do grupo 1C, do QZP de Leiria, código 10, para o QZP do Oeste, código 19.

26 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Teresa Milheiro Marinho Nunes*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Agrupamento Vertical de Escolas de Paredes****Louvor n.º 569/2006**

No fim do mandato do conselho executivo, e na qualidade de presidente deste órgão de gestão, aprez-me registar as qualidades pessoais e profissionais confirmadas pelo zelo, dedicação, competência técnica e sentido de serviço público dos vice-presidentes que me acompanharam no exercício do cessante mandato: Dr.ª Maria Carlos Meireles, Dr. Carlos Alberto Oliveira e a educadora Maria Gracinda Afonso Martins, pelo que lhes atribuo público louvor.

De igual modo, registo o elevado sentido de responsabilidade e competência profissional da chefe de serviços de Administração Escolar, Helena Silveira de Almeida, atribuindo-lhe um louvor que torno público.

31 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laura Rodrigues Pinheiro Guimarães*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Direcção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 15 645/2006**

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos, nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação» os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado), «B»+«L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos» os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

30 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO**Universidade da Beira Interior**

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Jornalismo: Imprensa, Rádio e Televisão.	Áreas de especialização: Estudos Ibéricos; Estudos Artísticos, Culturais, Linguísticos e Literários.	M	4	120	Ciências da Comunicação.	M	R/B — AD-732/2006
2.º	Letras		M	4	120	Língua, Cultura Portuguesa e Didáctica, Estudos Luso-Espanhóis.	M	R/B — AD-733/2006